



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 072/2023

**SÚMULA:** Concede Estabilidade aos Servidores Municipais.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,**

**Considerando** a [Lei Municipal 1.340/2010](#) e a Lei Complementar 12/2009 e suas alterações, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

**Considerando** o resultado das avaliações para fins de Estágio Probatório;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a estabilidade no cargo para o qual foi nomeado, por ter sido considerado apto na Avaliação de Desempenho do Estágio Obrigatório e por ter concluído o Estágio Probatório de 03 (três) anos:

#### **Secretaria Municipal de Saúde**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Ane Caroline Richter Assis	190624-0	Fonoaudiólogo	02/03/2023
Pedro Henrique Drehmer	190632-0	Técnico Administrativo	03/03/2023
Eliseu Silvestre Haab	127981-0	Motorista	23/03/2023

#### **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Roseni Teixeira da Cruz	132780-0	Serviços Gerais	02/03/2023

#### **Secretaria Municipal de Esportes**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Edson de Oliveira Queiroz	191108-0	Instrutor de Esportes	12/03/2023

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,** em 01 de março de 2023.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito